



ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ES - CAE-ES

08 DE MAIO DE 2023

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às dez horas, em formato híbrido, na sala 322, da Sedu, com aporte da Plataforma *Google Meet*, reuniram-se extraordinariamente os membros do **Conselho de Alimentação Escolar do ES - CAE-ES**, tendo o único ponto de pauta: **1)** - Atualização do Regimento Interno-Parte II, em sua continuidade. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Secretaria Estadual da Educação: Titular:** Maria Meneguelli Tannure; **Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES (Sindiupes) - Titular e Presidente do CAE:** Júlio César A. dos Santos e **Suplente:** Rute Cristina de Queiroz Costa; **Pais de Alunos: Titular:** Andreia R. de O. Prego e **SISTEMA OCB-ES: Titular:** Creiciano Garcia Paiva. **1- Atualização do Regimento Interno:** Inicialmente o Presidente Júlio César deu boas-vindas aos presentes e dando continuidade à discussão sobre o **art. 7º (sétimo)**, propôs a todos que se manifestassem quanto à inclusão dos nomes dos segmentos: **Sindiupes, Assopaes e Undime** na composição dos conselheiros no **Regimento Interno**. A conselheira Maria Meneguelli Tannure disse que manteria a posição dela conforme deliberação da última Reunião, mas que acataria a decisão da maioria. O conselheiro Creiciano, por sua vez, disse que não faria diferença nominar ou não as entidades, que comporiam o CAE-ES. Em seguida, ainda dentro do referido **art. 7º**; sobre o **§ 3º**, a conselheira Rute Cristia de Queiroz Costa disse que a **Resolução Nº06-2020**, do **FNDE**, trata do assunto de indicação de quilombolas e indígenas, como uma recomendação e não como uma imposição e o **Regimento Interno** não deveria se sobrepôr a **Resolução do FNDE**. No **art. 14**, que trata da Eleição do(a) Presidente e Vice-Presidente, a conselheira Rute Cristina sugeriu que nessas eleições, deveria ser mantido como critério para se candidatar, somente os(as) conselheiros(as) titulares dos segmentos, mas para as votações e outras deliberações, todos(as) conselheiro(as) são aptos a fazê-lo, já que a **Resolução do FNDE**, suprimiu a palavra “titulares”. O Presidente Júlio César solicitou retirar o termo “titular” da Minuta do **Regimento Interno** no artigo controverso. Esgotando o tempo previsto da Reunião, o Presidente Júlio César comunicou que haverá o **II Encontro Nacional dos CAEs**, no Rio de Janeiro, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), nos dias 12 e 13 em julho; e, caso algum conselheiro tenha

interesse em participar, era para fazer manifestação para que fosse providenciado um Ofício, junto à Entidade Executora (EEx) solicitando apoio aos interessados. Para continuar com as Reuniões Extraordinárias, discutindo a reformulação do **Regimento Interno**, foi deliberado que a próxima Reunião será dia 25 (vinte e cinco) de maio, quinta-feira, às 10h00min. (dez horas). Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às 12h20min. (doze horas e vinte minutos), sendo a presente Ata lavrada pela secretária executiva do CAE-ES, Dulcimara Comerio; e, após assinaturas, publicizada no portal do CAE-ES.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS

PROFESSOR B
SRECARAP - SEDU - GOVES
assinado em 15/05/2023 14:01:34 -03:00

MARIA MENEGUELLI TANNURE

ANALISTA DO EXECUTIVO
SUAJ - SEDU - GOVES
assinado em 15/05/2023 10:35:58 -03:00

RUTE CRISTINA DE QUEIROZ COSTA

FISCAL SUPLENTE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 15/05/2023 12:05:14 -03:00

CREICIANO GARCIA PAIVA

CIDADÃO
assinado em 16/05/2023 08:45:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2023 08:45:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIMARA COMERIO (FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSORIA FGA-II - GS - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8N7MQZ>